



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 002ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**

Inscrição Eleitoral: **0559 5624 0965**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022 / 2º Turno**

A) **TREINAMENTO:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

- 30/10/2022 - 2º Turno - seção/mesa nº 0060 do local de votação UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI - UNIVALI situado no endereço RUA JOÃO COAN, 400 BIGUACU/SC.

1º Mesário - MRV

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 17:46 em 13/10/2026



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FPBR.L+YP.9QIP.BNDZ



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 002ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**

Inscrição Eleitoral: **0559 5624 0965**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024 / 1º Turno**

A) **TREINAMENTO:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0060 do local de votação UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI - UNIVALI situado no endereço RUA JOÃO COAN, 400 BIGUACU/SC.

1º Mesário - MRV

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 17:46 em 13/10/2026



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SO05.7H6M./MFK.9I74